



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.379/2024

De 29 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme Art. 3º da Lei Complementar n.º 302/2017:

Do Poder Público:

I – Representante da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR:

Titular: Christos Archimedes Dodopoulos – RG 13.334.608-0

Suplente: Maria Madalena Penteriche – RG 12.826.934

II – Representante da Secretaria de Educação – SEED:

Titular: Janaina Rabello Raimundo Rosa – RG 28.131.229-1

Suplente: Vera Lucia Nicomedes Macedo – RG 12.809.530-1

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social - SEDIS:

Titular: Sarita Gomes da Silva – RG 40.414.447-0

Suplente: Daiane Correa da Silva – RG 40.833.769-2

Da Sociedade Civil:

IV – Representante das Artes Cênicas:

Titular: Eloisa Soares de Paula – RG 40.414.297-7

Suplente: Lazara Maria de Goes – RG 17.223.017-2

V – Representante da Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisuais:

Titular: Leopoldo Oliveira – RG 47.424.609-7

Suplente: Franco Rangel de Campos Andrade – RG 32.669.198-4

VI – Representante da Área de Livros, Leitura e Literatura:

Titular: Terezinha Aparecida Valio Correia – RG 8.246.833

Suplente: Geni Alves dos Santos – RG 48.883.040-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VII – Representante da Música:

Titular: Marcelo Aparecido de Paula Rosa – RG 46.340.508-0

Suplente: Jose Vagner de Almeida Barros – RG 18.369.604-9

VIII – Representante de Associações ou Coletivos:

Titular: Fátima Aparecida de Oliveira Terão – RG 23.340.030-2

Suplente: Regina Okuda – RG 17.502.677-4

IX – Representante de Profissionais e Produtores Culturais:

Titular: Cesar Augusto dos Santos Carvalho – RG 47.237.720-6

Suplente: Leonardo Oliveira Goes – RG 40.551.574-1

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.991/2022 de 01 de outubro de 2021.

Pilar do Sul, 29 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários.

JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra. (PA-e 5.000/2024)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
42B627F069A642E393146FC70B6D7915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/42B627F069A642E393146FC70B6D7915>